



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.108, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GUATURINHO, ANTERIORMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO RUA FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA - CAJAMAR / SP.”

AUTORIA DA VEREADORA IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Francisco Vicente de Oliveira a Rua sem nome localizada no bairro Guaturinho, Cajamar/SP.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei a biografia do homenageado, conforme seu Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA DE FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA

Nascido em 17 de maio de 1948, em São José da Lage no estado de Alagoas, Francisco Vicente de Oliveira sempre se destacou por sua determinação e dedicação à família. Casado com Maria Nazaré Monteiro de Oliveira, ele construiu uma vida marcada pelo trabalho árduo e pelo amor aos seus entes queridos.

Descendente de família pernambucana, seus pais *Antônio Vicente de Oliveira* e *Dionila Amália da Conceição*.

A mudança para São Paulo, em 1994, trouxe a esperança de um futuro mais promissor. A vida em Cajamar, porém, foi marcada por desafios financeiros. A família enfrentou dificuldades para pagar o aluguel e garantir a alimentação de todos. A chegada de um emprego em W. Fernandes Materiais de Construção foi um alívio, proporcionando uma fonte de renda estável que ajudou a família a superar as dificuldades iniciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 2

Sua jornada começou nas ruas Descalvado, Fernão Dias e Domingos Marques da Silva, no bairro de Polvilho. Após anos de dedicação e trabalho árduo, concretizou o sonho da casa própria, adquirindo um terreno em Guaturinho/Cajamar. Pioneiro em sua rua, ele foi um dos primeiros a construir ali. No entanto, o acesso aos fundos do terreno era limitado pela falta de uma estrada. Em parceria com seu genro, Emanuel dos Santos, e seu filho José Francisco, ele tomou a iniciativa de abrir uma nova via, facilitando assim a circulação de veículos e contribuindo para o desenvolvimento do bairro.

Faleceu com 60 anos no dia 11 de julho de 2008. Deixando sua esposa Maria Nazaré e seus sete filhos (*Albertina, José Francisco, Adelma, Adelson, Antônio, Sebastião e Maria Adriana*).

Ao nomear a nova rua do Guaturinho com o nome de Francisco Vicente de Oliveria, a família demonstra gratidão por sua história e por todo o amor que ele sempre dedicou a cada um de seus membros. Essa homenagem é um reconhecimento a um dos primeiros moradores da rua.

LEI Nº 2.109, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“INSTITUI A SEMANA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Cajamar a Semana de Educação Alimentar e Nutricional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser celebrada na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo promover a educação alimentar e nutricional para os pais, responsáveis e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de orientações sobre alimentação saudável, instruções nutricionais, alimentação balanceada, problemas relacionados a alimentação que podem ocorrer aos indivíduos com Autismo, visando à melhoria da qualidade de vida, saúde e desenvolvimento das pessoas portadoras de (TEA).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.110, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE, PÚBLICOS MUNICIPAIS OU PRIVADOS, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DE COMUNICAREM AO CONSELHO TUTELAR OS CASOS DE USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E / OU DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 3

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas e unidades de saúde, públicos municipais ou privados, localizados neste Município de Cajamar, ficam obrigadas a comunicar ao Conselho Tutelar os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes atendidos em suas dependências.

Parágrafo único - Para efeitos desta Lei, considera-se drogas as substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim como aqueles especificado em lei.

Art. 2º O processo de comunicação deverá observar a inviolabilidade das informações e a preservação da imagem da criança ou do adolescente, de forma a proteger a sua privacidade.

Art. 3º O descumprimento desta Lei pelos estabelecimentos privados acarretará ao infrator multa no valor equivalente de 50 (cinquenta) UFMS e em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º Do valor arrecadado em decorrência da aplicação da multa prevista nesta Lei, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar (CMDCA), criado pela Lei Municipal nº 1.325 de 27 de março de 2009.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.111, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cajamar, a Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar, com o objetivo de promover a valorização, preservação e cuidado com o patrimônio escolar entre alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar será desenvolvida anualmente, abrangendo todas as instituições de ensino da rede pública do Município.

Art. 3º São objetivos da Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar:

I - Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da preservação e do cuidado com o patrimônio escolar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 4

II - Promover atividades educativas e culturais que estimulem o respeito e a valorização do ambiente escolar;

III - Envolver alunos, professores, funcionários e pais em ações de preservação do patrimônio escolar;

IV - Estimular a responsabilidade coletiva e o senso de pertencimento em relação ao ambiente escolar.

Art. 4º A Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar incluirá, entre outras, as seguintes ações:

I - Palestras, seminários e workshops sobre a importância da preservação do patrimônio escolar;

II - Concursos culturais, como redação, desenho, fotografia e vídeo, abordando o tema do patrimônio escolar;

III - Projetos pedagógicos que integrem a conscientização sobre o patrimônio escolar ao currículo escolar;

IV - Parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino superior e outras entidades para o desenvolvimento de atividades e materiais educativos;

V - Divulgação de boas práticas e exemplos de conservação do patrimônio escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.112, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 2.092, de 12 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.843.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3020073.2137

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação de Recurso: 01.000.0000 – TESOURO

Valor: R\$ 1.525.000,00

II - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.3050073.2139

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 5

Destinação de Recurso: 01.000.0000 – TESOURO
Valor: R\$ 270.000,00

III - Unidade Executora: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental
Funcional Programática: 12.3610066.1134
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação de Recurso: 01.000.0000 – TESOURO
Valor: R\$ 28.000,00

IV - Unidade Executora: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil
Funcional Programática: 12.3650066.1134
Categoria Econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação de Recurso: 01.000.0000 – TESOURO
Valor: R\$ 20.000,00

§ 1º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o inciso I deste artigo, será utilizado o recurso proveniente de permuta da ficha da despesa 326.

§ 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o inciso II deste artigo, será utilizado o recurso proveniente de permuta da ficha da despesa 392.

§ 3º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o inciso III deste artigo, será utilizado o recurso proveniente de permuta da ficha da despesa 84.

§ 4º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o inciso IV deste artigo, será utilizado o recurso proveniente de permuta da ficha da despesa 141.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.470, DE 11 DE ABRIL DE 2025

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.293/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 723/2025-SMISP, quanto a necessidade de alteração de membro suplente representante da área de infraestrutura e serviços públicos, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, de que trata o Decreto nº 7.293/2024.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 6

Art. 1º Fica substituído o membro suplente Jaime Miranda Barros Júnior – RE nº19.304 pelo membro Lucas Felipe Costa Guedes – RE nº 19855, desde já nomeado, representante da área de infraestrutura e serviços públicos do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, de que trata o Decreto nº 7.293, de 4 de setembro de 2024, alterando-se a alínea “b”, do inciso I de seu art. 1º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.471 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
113	02.09.02 12.361 0066 2122 4.4.90.52.00 01.220.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	35.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.961.109,48 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e nove reais e quarenta e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
450	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.36.00 01.510.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.510.0000	30.000,00
464	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.510.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.510.0000	35.100,00
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.510.0000	451	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.510.0000	12.000,00
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.510.0000	513	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.510.0000	93.950,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 7

643	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	641	02.26.01 15.452 0079 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	4.937.625,49
643	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	646	02.26.01 15.452 0079 2189 3.3.90.39.00 01.110.0000	3.763.933,99
710	02.42.01 18.541 0083 2213 3.3.90.30.00 01.110.0000	693	02.42.01 04.122 0060 2219 3.1.90.13.00 01.110.0000	20.000,00
744	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.39.00 01.110.0000	757	02.43.02 06.182 0060 2110 3.3.90.39.00 01.110.0000	68.500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
29	02.02.01 08.244 0062 1125 3.3.90.32.00 01.110.0000	100	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.91.13.00 01.220.0000	552.000,00
619	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 01.110.0000	826	02.45.01 11.333 0089 1159 3.3.50.85.00 01.110.0000	100.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.345.206,99 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e noventa e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
250	02.13.02 10.301 0073 1139 4.4.90.51.00 05.301.0006	345	2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 Construção USF Agua Fria - Prop.07636.1690001/24-008 - Convênio	2.435.976,00
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.100.0120	341	2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 Proposta 064685/2023 - Ministérios Cidades - Pavimentação - Convênio	481.104,00
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.100.0121	342	2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 Proposta 052439/2023 - Ministérios Cidades - Pavimentação - Convênio	7.092.732,99
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.100.0122	343	2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 Proposta 069087/2023 - Ministérios Cidades - Ciclovia - Convênio	893.680,00
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.100.0123	344	2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 Proposta 069070/2023 - Ministérios Cidades - Ciclovia - Convênio	1.441.714,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.778.557,41 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal: 71.001-4 e Banco do Brasil: 90.010-9 e 19.500-6:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
--	-------------------	--	----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 8

Dotação	Funcional Programática			Valor
188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000		02.262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	2.298.490,19
193	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.11.00 02.261.0000		02.262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	985.067,22
276	02.13.02 10.301 0073 2171 3.3.90.30.00 02.300.0032		02.300.0032 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	100.000,00
538	02.14.04 08.241 0087 2205 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	395.000,00

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 799, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Fica revogada a Portaria nº 782, de 9 de abril de 2025, que trata da contratação por prazo determinado, nos termos da Lei nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, do senhor Jailton da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade R.G 69.963.xxx-x, ao cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa – Processo Seletivo nº 01/2024, em razão de desistência diante da incompatibilidade de horários.

PORTARIA Nº 800, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Fica nomeado, a partir de 14/04/2025, o senhor VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 63.795.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MEDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2023.

**ATOS
ADMINISTRATIVOS**

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		%	SALDO
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.246.074.500,00	202.438.601,24	16,25	202.438.601,24	16,25	1.043.635.898,76
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.195.920.500,00	202.343.065,43	16,92	202.343.065,43	16,92	993.577.434,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	392.031.600,00	75.592.156,75	19,28	75.592.156,75	19,28	316.439.443,25
Impostos	360.726.800,00	360.726.800,00	70.071.116,88	19,42	70.071.116,88	19,42	290.655.683,12
Taxas	31.304.800,00	31.304.800,00	5.521.039,87	17,64	5.521.039,87	17,64	25.783.760,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	7.617.936,19	14,50	7.617.936,19	14,50	44.929.063,81
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	4.880.077,61	14,14	4.880.077,61	14,14	29.624.922,39
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-	-	-
L Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	2.737.858,58	15,17	2.737.858,58	15,17	15.304.141,42
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.272.600,00	5.729.050,86	13,55	5.729.050,86	13,55	36.543.549,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.272.600,00	5.729.050,86	13,55	5.729.050,86	13,55	36.543.549,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-	-	-
L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	684.224.500,00	109.211.967,97	15,96	109.211.967,97	15,96	575.012.532,03
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	125.646.000,00	19.325.680,87	15,38	19.325.680,87	15,38	106.320.319,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	426.044.500,00	426.044.500,00	65.258.180,47	15,32	65.258.180,47	15,32	360.786.319,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	482.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	24.628.106,63	18,65	24.628.106,63	18,65	107.423.893,37
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	24.843.300,00	4.191.953,66	16,87	4.191.953,66	16,87	20.651.346,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	1.940.728,67	13,68	1.940.728,67	13,68	12.249.271,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	266,59	4,85	266,59	4,85	5.233,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
L Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	10.647.800,00	2.250.958,40	21,14	2.250.958,40	21,14	8.396.841,60
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	50.154.000,00	95.535,81	0,19	95.535,81	0,19	50.058.464,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	154.000,00	95.535,81	62,04	95.535,81	62,04	58.464,19
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	95.535,81	62,04	95.535,81	62,04	58.464,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	6.959.558,51	8,37	6.959.558,51	8,37	76.203.441,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.329.237.500,00	209.398.159,75	15,75	209.398.159,75	15,75	1.119.839.340,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.329.237.500,00	209.398.159,75	15,75	209.398.159,75	15,75	1.119.839.340,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.329.237.500,00	209.398.159,75	15,75	209.398.159,75	15,75	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.847.004,68	-	-	5.847.004,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.847.004,68	-	-	5.847.004,68	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.168.631.504,68	566.946.199,65	566.946.199,65	601.685.305,03	175.706.501,82	175.706.501,82	992.925.002,86	150.577.675,68	-
DESPESAS CORRENTES	1.060.880.500,00	1.063.767.157,30	495.685.765,20	495.685.765,20	570.081.392,10	168.345.777,01	168.345.777,01	897.421.380,29	143.216.950,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	390.198.124,00	62.019.535,58	62.019.535,58	328.178.588,42	61.777.060,56	61.777.060,56	328.421.063,44	56.794.583,88	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	37.600.795,00	37.600.795,00	37.600.795,00	-	6.416.025,87	6.416.025,87	31.184.769,13	6.416.025,87	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	637.968.238,30	396.065.434,62	396.065.434,62	241.902.803,68	100.152.690,58	100.152.690,58	537.815.547,72	80.006.341,12	-
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	97.732.847,38	71.260.434,45	71.260.434,45	26.472.412,93	7.360.724,81	7.360.724,81	90.372.122,57	7.360.724,81	-
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	61.463.847,38	40.911.434,45	40.911.434,45	20.552.412,93	2.986.737,05	2.986.737,05	58.477.110,33	2.986.737,05	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	5.800.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	30.469.000,00	24.549.000,00	24.549.000,00	5.920.000,00	4.373.987,76	4.373.987,76	26.095.012,24	4.373.987,76	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	5.131.500,00	-	-	5.131.500,00	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	85.595.000,00	43.347.646,05	43.347.646,05	42.045.555,95	16.284.420,90	16.284.420,90	69.108.579,10	7.671.449,94	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	1.248.177.500,00	1.254.024.504,68	610.293.845,70	610.293.845,70	643.730.858,98	191.990.922,72	191.990.922,72	1.062.033.581,96	158.249.125,62	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X) + (XI)	1.248.177.500,00	1.254.024.504,68	610.293.845,70	610.293.845,70	643.730.858,98	191.990.922,72	191.990.922,72	1.062.033.581,96	158.249.125,62	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	17.407.237,03	51.149.034,13	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	191.990.922,72	209.398.159,75	-
RESERVA DO RPPS	81.060.000,00	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 11/04/2025, às 09:20:35. Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:20:35.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.165.570.605,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.171.897.347,19

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (h/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	6.959.558,51	8,37	6.959.558,51	8,37	76.203.441,49
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	6.959.558,51	8,37	6.959.558,51	8,37	76.203.441,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	5.144.836,23	7,14	5.144.836,23	7,14	66.875.163,77
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	5.144.836,23	7,14	5.144.836,23	7,14	66.875.163,77
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	194.859,16	16,10	194.859,16	16,10	1.015.140,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	194.859,16	16,10	194.859,16	16,10	1.015.140,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	1.619.863,12	16,31	1.619.863,12	16,31	8.313.136,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	1.619.863,12	16,31	1.619.863,12	16,31	8.313.136,88
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	85.393.000,00	43.347.646,05	43.347.646,05	42.045.353,95	16.284.420,90	16.284.420,90	69.108.579,10	7.671.449,94	-
DESPESAS CORRENTES	67.110.000,00	67.094.000,00	25.048.646,05	25.048.646,05	42.045.353,95	14.037.223,37	14.037.223,37	53.056.776,63	5.424.252,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.081.000,00	52.065.000,00	10.450.696,41	10.450.696,41	41.614.303,59	10.201.126,51	10.201.126,51	41.863.873,49	1.588.155,55	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.139.000,00	9.139.000,00	9.139.000,00	9.139.000,00	-	2.771.087,42	2.771.087,42	6.367.912,58	2.771.087,42	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.000,00	5.890.000,00	5.458.949,64	5.458.949,64	431.050,36	1.065.009,44	1.065.009,44	4.824.990,56	1.065.009,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	24.219.000,00	18.299.000,00	18.299.000,00	18.299.000,00	-	2.247.197,53	2.247.197,53	16.051.802,47	2.247.197,53	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.219.000,00	18.299.000,00	18.299.000,00	18.299.000,00	-	2.247.197,53	2.247.197,53	16.051.802,47	2.247.197,53	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 11/04/2025, às 09:20:35. Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:20:35.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.249.691.504,68	566.946.199,65	566.946.199,65	92,90	682.745.305,03	175.706.501,82	175.706.501,82	91,52	1.073.985.002,86	-
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.471.805,00	8.670.246,83	8.670.246,83	1,42	22.801.558,17	4.189.027,24	4.189.027,24	2,18	27.282.777,76	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.471.805,00	8.670.246,83	8.670.246,83	1,42	22.801.558,17	4.189.027,24	4.189.027,24	2,18	27.282.777,76	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	138.307.000,00	60.982.210,07	60.982.210,07	9,99	77.324.789,93	23.167.764,30	23.167.764,30	12,07	115.139.235,70	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	137.631.000,00	137.647.000,00	60.856.327,19	60.856.327,19	9,97	76.790.672,81	23.041.881,42	23.041.881,42	12,00	114.605.118,58	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	660.000,00	660.000,00	125.882,88	125.882,88	0,02	534.117,12	125.882,88	125.882,88	0,07	534.117,12	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	31.928.500,00	6.641.092,67	6.641.092,67	1,09	25.287.407,33	4.405.590,81	4.405.590,81	2,29	27.522.909,19	-
Policimento	28.923.000,00	28.923.000,00	6.117.419,56	6.117.419,56	1,00	22.805.580,44	3.975.860,22	3.975.860,22	2,07	24.947.139,78	-
Defesa Civil	2.544.000,00	3.005.500,00	523.673,11	523.673,11	0,09	2.481.826,89	429.730,59	429.730,59	0,22	2.575.769,41	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.638.500,00	38.177.352,85	18.205.358,84	18.205.358,84	2,98	19.971.994,01	6.913.870,95	6.913.870,95	3,60	31.263.481,90	-
Assistência ao Idoso	1.702.000,00	2.659.692,85	1.900.029,89	1.900.029,89	0,31	759.662,96	960.413,29	960.413,29	0,50	1.699.279,56	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	470.160,00	61.559,00	61.559,00	0,01	408.601,00	7.890,00	7.890,00	0,00	462.270,00	-
Assistência Comunitária	22.288.500,00	22.564.500,00	12.810.972,88	12.810.972,88	2,10	9.753.527,12	4.028.022,88	4.028.022,88	2,10	18.536.477,12	-
Administração Geral	12.468.000,00	12.483.000,00	3.432.797,07	3.432.797,07	0,56	9.050.202,93	1.917.544,78	1.917.544,78	1,00	10.565.455,22	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.680.000,00	74.680.000,00	10.440.052,76	10.440.052,76	1,71	64.239.947,24	9.500.836,47	9.500.836,47	4,95	65.179.163,53	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	67.000.000,00	67.000.000,00	8.778.002,94	8.778.002,94	1,44	58.221.997,06	8.778.002,94	8.778.002,94	4,57	58.221.997,06	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.680.000,00	7.680.000,00	1.662.049,82	1.662.049,82	0,27	6.017.950,18	722.833,53	722.833,53	0,38	6.957.166,47	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 13

SAÚDE	265.235.000,00	268.120.595,63	151.312.996,63	151.312.996,63	24,79	116.807.599,00	53.500.599,18	53.500.599,18	27,87	214.619.996,45	-
Atenção Básica	73.016.000,00	73.016.000,00	25.420.998,46	25.420.998,46	4,17	47.595.001,54	13.316.125,32	13.316.125,32	6,94	59.699.874,68	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.549.000,00	164.834.595,63	116.192.357,35	116.192.357,35	19,04	48.642.238,28	37.113.854,85	37.113.854,85	19,33	127.720.740,78	-
Suporte Profilático e Terapêutico	13.999.000,00	15.599.000,00	5.072.967,23	5.072.967,23	0,83	10.526.032,77	713.021,40	713.021,40	0,37	14.885.978,60	-
Vigilância Sanitária	1.832.000,00	1.832.000,00	344.517,39	344.517,39	0,06	1.487.482,61	241.866,32	241.866,32	0,13	1.590.133,68	-
Vigilância Epidemiológica	6.127.000,00	6.127.000,00	1.895.848,13	1.895.848,13	0,31	4.231.151,87	1.016.203,06	1.016.203,06	0,53	5.110.796,94	-
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Administração Geral	6.702.000,00	6.702.000,00	2.386.308,07	2.386.308,07	0,39	4.315.691,93	1.099.528,23	1.099.528,23	0,57	5.602.471,77	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	23.315.000,00	23.315.000,00	17.755.149,54	17.755.149,54	2,91	5.559.850,46	898.192,32	898.192,32	0,47	22.416.807,68	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	23.315.000,00	23.315.000,00	17.755.149,54	17.755.149,54	2,91	5.559.850,46	898.192,32	898.192,32	0,47	22.416.807,68	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	311.639.000,00	312.098.506,20	126.366.819,20	126.366.819,20	20,71	185.731.687,00	47.168.791,95	47.168.791,95	24,57	264.929.714,25	-
Ensino Fundamental	164.136.000,00	164.136.000,00	60.768.843,34	60.768.843,34	9,96	103.367.156,66	23.255.774,91	23.255.774,91	12,11	140.880.225,09	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	142.074.000,00	142.074.000,00	63.377.530,76	63.377.530,76	10,38	78.696.469,24	22.569.437,65	22.569.437,65	11,76	119.504.562,35	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.429.000,00	5.888.506,20	2.220.445,10	2.220.445,10	0,36	3.668.061,10	1.343.579,39	1.343.579,39	0,70	4.544.926,81	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	121.109.000,00	121.109.000,00	70.661.891,30	70.661.891,30	11,58	50.447.108,70	9.964.693,83	9.964.693,83	5,19	111.144.306,17	-
Infra-Estrutura Urbana	41.466.000,00	41.466.000,00	25.618.724,23	25.618.724,23	4,20	15.847.275,77	1.625.051,35	1.625.051,35	0,85	39.840.948,65	-
Serviços Urbanos	72.443.000,00	72.443.000,00	37.843.167,07	37.843.167,07	6,20	34.599.832,93	8.339.642,48	8.339.642,48	4,34	64.103.357,52	-
Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	1,18	-	-	-	-	7.200.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	24.305.000,00	21.672.120,00	18.575.562,86	18.575.562,86	3,04	3.096.557,14	2.125.536,84	2.125.536,84	1,11	19.546.583,16	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	24.305.000,00	21.672.120,00	18.575.562,86	18.575.562,86	3,04	3.096.557,14	2.125.536,84	2.125.536,84	1,11	19.546.583,16	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.087.000,00	3.050.050,00	1.158.255,53	1.158.255,53	0,19	1.891.794,47	150.040,51	150.040,51	0,08	2.900.009,49	-
Preservação e Conservação Ambiental	887.000,00	1.850.050,00	668.255,53	668.255,53	0,11	1.181.794,47	150.040,51	150.040,51	0,08	1.700.009,49	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	1.200.000,00	490.000,00	490.000,00	0,08	710.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 14

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	-	-	-	337.000,00	-	-	-	337.000,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	337.000,00	337.000,00	-	-	-	337.000,00	-	-	-	337.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	5.593.682,70	5.593.682,70	0,92	10.951.597,30	746.564,63	746.564,63	0,39	15.798.715,37	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	5.593.682,70	5.593.682,70	0,92	10.951.597,30	746.564,63	746.564,63	0,39	15.798.715,37	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	5.512.000,00	2.633.085,72	2.633.085,72	0,43	2.878.914,28	2.184.979,16	2.184.979,16	1,14	3.327.020,84	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.395.000,00	631.143,52	631.143,52	0,10	763.856,48	183.036,96	183.036,96	0,10	1.211.963,04	-
Lazer	4.117.000,00	4.117.000,00	2.001.942,20	2.001.942,20	0,33	2.115.057,80	2.001.942,20	2.001.942,20	1,04	2.115.057,80	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	77.117.795,00	67.949.795,00	67.949.795,00	11,13	9.168.000,00	10.790.013,63	10.790.013,63	5,62	66.327.781,37	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	67.951.795,00	73.871.795,00	67.949.795,00	67.949.795,00	11,13	5.922.000,00	10.790.013,63	10.790.013,63	5,62	63.081.781,37	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	86.191.500,00	-	-	-	86.191.500,00	-	-	-	86.191.500,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	85.393.000,00	43.347.646,05	43.347.646,05	7,10	42.045.353,95	16.284.420,90	16.284.420,90	8,48	69.108.579,10	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.335.084.504,68	610.293.845,70	610.293.845,70	100,00	724.790.658,98	191.990.922,72	191.990.922,72	100,00	1.143.093.581,96	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 15

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	85.393.000,00	43.347.646,05	43.347.646,05	7,10	42.045.353,95	16.284.420,90	16.284.420,90	8,48	69.108.579,10	-
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.703.000,00	122.423,42	122.423,42	0,02	1.580.576,58	122.423,42	122.423,42	0,06	1.580.576,58	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.703.000,00	122.423,42	122.423,42	0,02	1.580.576,58	122.423,42	122.423,42	0,06	1.580.576,58	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	14.784.000,00	7.446.336,38	7.446.336,38	1,22	7.337.663,62	3.121.699,25	3.121.699,25	1,63	11.662.300,75	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	14.685.000,00	14.669.000,00	7.419.156,30	7.419.156,30	1,22	7.249.843,70	3.094.519,17	3.094.519,17	1,61	11.574.480,83	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	115.000,00	115.000,00	27.180,08	27.180,08	0,00	87.819,92	27.180,08	27.180,08	0,01	87.819,92	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	3.964.000,00	885.425,31	885.425,31	0,15	3.078.574,69	885.425,31	885.425,31	0,46	3.078.574,69	-
Policimento	3.573.000,00	3.573.000,00	803.930,28	803.930,28	0,13	2.769.069,72	803.930,28	803.930,28	0,42	2.769.069,72	-
Defesa Civil	391.000,00	391.000,00	81.495,03	81.495,03	0,01	309.504,97	81.495,03	81.495,03	0,04	309.504,97	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.562.000,00	348.077,55	348.077,55	0,06	1.213.922,45	348.077,55	348.077,55	0,18	1.213.922,45	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.562.000,00	1.562.000,00	348.077,55	348.077,55	0,06	1.213.922,45	348.077,55	348.077,55	0,18	1.213.922,45	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	375.000,00	375.000,00	0,06	205.000,00	56.127,03	56.127,03	0,03	523.872,97	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	375.000,00	375.000,00	0,06	205.000,00	56.127,03	56.127,03	0,03	523.872,97	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 16

SAÚDE	9.383.000,00	9.383.000,00	2.143.571,31	2.143.571,31	0,35	7.239.428,69	2.143.571,31	2.143.571,31	1,12	7.239.428,69	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.790.000,00	937.794,76	937.794,76	0,15	2.852.205,24	937.794,76	937.794,76	0,49	2.852.205,24	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.770.000,00	884.073,33	884.073,33	0,14	2.885.926,67	884.073,33	884.073,33	0,46	2.885.926,67	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	52.074,38	52.074,38	0,01	175.925,62	52.074,38	52.074,38	0,03	175.925,62	-
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	119.353,66	119.353,66	0,02	760.646,34	119.353,66	119.353,66	0,06	760.646,34	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	715.000,00	715.000,00	150.275,18	150.275,18	0,02	564.724,82	150.275,18	150.275,18	0,08	564.724,82	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	25.979.000,00	4.588.812,08	4.588.812,08	0,75	21.390.187,92	4.588.812,08	4.588.812,08	2,39	21.390.187,92	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	14.725.000,00	2.504.695,62	2.504.695,62	0,41	12.220.304,38	2.504.695,62	2.504.695,62	1,30	12.220.304,38	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	10.815.000,00	10.815.000,00	1.996.011,35	1.996.011,35	0,33	8.818.988,65	1.996.011,35	1.996.011,35	1,04	8.818.988,65	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	439.000,00	439.000,00	88.105,11	88.105,11	0,01	350.894,89	88.105,11	88.105,11	0,05	350.894,89	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reinserção Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 17

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	33.358.000,00	27.438.000,00	27.438.000,00	27.438.000,00	4,50	-	5.018.284,95	5.018.284,95	2,61	22.419.715,05	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	33.358.000,00	27.438.000,00	27.438.000,00	27.438.000,00	4,50	-	5.018.284,95	5.018.284,95	2,61	22.419.715,05	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 11/04/2025, às 09:20:40. Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:20:40.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	79.687.803,28	94.987.995,37	86.961.204,88	98.646.717,18	103.688.646,78	83.649.875,83	71.473.229,86	101.719.383,61	96.388.266,54	110.486.289,82	107.366.699,58	114.486.434,27	1.149.449.446,37	1.316.214.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.930.383,54	57.627.819,18	51.783.608,76	52.136.076,83	51.724.377,40	21.980.918,72	26.488.838,81	27.091.785,81	28.911.915,27	30.141.690,09	34.118.035,47	41.477.124,28	320.219.268,83	392.031.600,00
IPTU	4.803.023,55	4.669.079,49	4.355.660,79	4.610.749,39	4.391.271,26	4.345.178,88	4.201.249,13	7.304.991,60	4.710.093,12	4.321.696,21	12.580.601,23	17.141.660,86	77.418.297,51	102.222.000,00
ISS	10.961.063,16	11.219.550,67	11.591.125,90	11.872.399,81	12.071.510,97	12.686.108,67	13.353.915,59	13.705.741,14	13.930.948,43	14.221.472,51	14.728.079,80	11.844.516,06	162.186.432,71	183.347.400,00
ITBI	744.551,45	1.017.092,77	684.279,81	1.530.056,40	995.631,56	993.961,74	1.005.849,69	1.128.036,70	1.096.150,93	5.112.415,88	475.003,83	6.905.291,90	21.628.322,66	19.510.400,00
IRRF	2.921.409,88	2.969.086,24	4.692.022,40	3.040.681,40	3.087.332,11	3.826.389,87	5.820.012,12	3.507.509,07	2.963.670,32	5.427.986,25	3.577.484,16	2.818.479,04	44.662.062,86	53.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500.333,50	7.753.009,98	1.450.519,86	1.082.189,83	1.178.626,50	1.159.279,56	1.077.512,28	1.445.307,00	1.111.052,47	1.058.119,24	2.759.863,45	2.767.176,42	24.337.190,09	31.304.800,00
Receita de Contribuições	3.152.460,92	4.288.643,55	3.758.051,14	3.789.743,24	3.814.495,97	3.711.945,21	3.787.455,12	3.758.529,52	3.829.845,79	4.049.584,20	5.136.379,17	2.481.557,02	48.589.690,85	52.547.000,00
Receita Patrimonial	675.436,36	1.164.682,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	620.719,22	3.393.971,27	1.260.591,88	217.309,75	5.511.741,11	26.455.416,35	42.272.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	575.436,36	1.154.582,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	217.309,75	5.511.741,11	26.455.416,35	42.272.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	24,32	-	-	-	-	-	24,32	1.500,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	62.842.348,05	60.753.662,19	55.921.959,22	69.828.178,48	70.825.368,48	48.270.966,91	40.495.537,76	69.744.712,90	63.824.940,66	71.777.903,28	66.246.817,56	62.445.118,83	735.977.511,35	804.518.500,00
Cota-Parte do FPM	5.736.002,21	6.010.031,77	6.995.138,59	7.511.616,82	8.139.274,29	6.367.546,38	6.622.201,68	5.545.985,05	7.103.315,66	11.450.991,89	7.182.711,31	9.638.369,20	88.303.184,85	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.814.610,42	36.215.717,37	28.485.084,05	32.245.084,19	38.056.826,52	30.119.636,10	29.619.973,10	46.750.825,24	33.149.555,86	41.137.092,12	32.354.891,95	34.527.786,30	406.477.083,22	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.332.775,85	2.997.672,25	2.787.263,19	913.741,39	1.284.915,29	1.304.701,62	1.385.582,95	1.339.441,48	1.029.912,08	864.256,29	9.512.836,77	3.830.968,18	30.594.067,34	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	50.093,25	42,86	106,96	48,98	-	129,37	302,84	68.361,55	5.873,77	9.522,41	389,49	311,65	135.183,13	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	444.188,75	262.621,78	195.817,55	247.969,20	136.772,05	287.353,43	188.952,96	70.812,20	469.245,77	627.231,94	204.741,11	146.835,81	3.282.542,55	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	9.409.018,09	11.033.477,81	9.026.362,13	10.758.825,82	10.497.958,59	8.754.330,20	5.522.087,19	12.808.909,15	9.760.488,40	12.008.928,73	13.219.044,17	11.409.062,46	124.208.492,74	132.048.000,00
Outras Transferências Correntes	4.055.656,48	4.234.096,35	8.432.186,75	18.150.892,08	12.709.621,74	1.487.269,81	3.156.437,04	3.160.378,23	12.306.549,12	3.772.202,76	2.891.785,23	79.986.987,49	79.986.987,49	58.309.500,00
Outras Receitas Correntes	2.187.177,41	1.133.288,40	596.533,11	1.710.532,30	935.448,12	6.216.507,76	759.919,42	1.745.074,90	1.524.593,25	9.236.530,37	1.651.060,63	2.540.893,03	24.238.537,70	24.843.300,00
DEDUÇÕES (II)	9.938.637,19	12.060.743,48	13.013.634,14	10.774.118,29	11.511.770,96	12.131.632,02	8.637.911,89	16.907.598,66	13.262.361,79	15.128.559,29	13.751.712,33	17.267.421,86	154.375.999,00	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.064.435,05	2.940.438,34	2.525.506,57	2.570.851,23	2.557.736,80	2.567.020,63	2.558.469,02	2.550.886,88	2.538.366,83	2.811.373,43	3.870.065,69	1.010.011,92	30.665.162,39	34.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	12.627,83	12.627,83	9.736,60	11.742,76	84.796,71	606.039,80	-	-	9.789,61	2.259.274,12	30.532,47	1.615.272,36	4.662.440,09	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	2.785.819,83	-	1.342.751,22	-	-	3.627.731,04	2.277.295,51	-	-	5.013.283,33	15.046.880,93	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.861.574,31	9.097.677,41	7.692.571,14	8.191.524,30	8.869.237,45	7.615.720,37	6.079.442,87	10.728.977,74	8.436.909,84	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	104.111.515,59	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	69.749.166,09	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	994.992.447,37	1.122.765.500,00
(c) Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	81.000,00	-	-	-	-	-	81.000,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	69.749.166,09	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	994.992.447,37	1.122.765.500,00
(c) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST. P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	69.749.166,09	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	994.992.447,37	1.122.765.500,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:49:57. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:49:57.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	155.110.000,00	18.256.718,95
Receita de Contribuições dos Segurados	34.505.000,00	4.832.931,43
Ativo	33.085.000,00	4.714.004,27
Inativo	1.340.000,00	111.934,30
Pensionista	80.000,00	6.992,86
Receita de Contribuições Patronais	72.020.000,00	5.144.836,23
Ativo	72.020.000,00	5.144.836,23
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	38.000.000,00	5.013.283,33
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	5.013.283,33
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	10.584.500,00	3.265.667,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	650.000,00	1.645.804,83
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	9.933.000,00	1.619.863,12
Demais Receitas Correntes	1.500,00	0,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	145.177.000,00	16.636.855,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 20

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	3.708.424,98
Investimentos e Aplicações	519.604.456,24
Outros Bens e Direitos	230.480.266,51

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	-

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	65.600.000,00	8.775.003,54	8.775.003,54	4.280.177,02	-
Aposentadorias	55.200.000,00	7.496.653,08	7.496.653,08	3.639.213,83	-
Pensões	10.400.000,00	1.278.350,46	1.278.350,46	640.963,19	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	2.999,40	2.999,40	2.999,40	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	2.999,40	2.999,40	2.999,40	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	8.778.002,94	8.778.002,94	4.283.176,42	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	7.858.852,89	7.858.852,89	12.353.679,41	-

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	81.060.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 21

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	-	47.146,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	47.146,18

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	- 410.000,00	47.146,18	47.146,18	47.146,18	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 22

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	4.420.986,66
Investimentos e Aplicações	120.139.007,24
Outros Bens e Direitos	3.210.543,90

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:02. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:02.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.122.763.500,00	190.803.899,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.031.600,00	75.592.156,75
IPTU	102.222.000,00	29.722.262,09
ISS	185.347.400,00	26.572.595,86
ITBI	19.510.400,00	7.380.295,73
IRRF	53.647.000,00	6.395.963,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.304.800,00	5.521.039,87
Contribuições	18.042.000,00	2.737.858,58
Receita Patrimonial	4.272.600,00	715.767,53
Aplicações Financeiras (II)	4.272.600,00	715.767,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	684.224.500,00	109.211.967,97
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	13.456.864,49
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	53.506.142,64
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	10.675.043,77
Cota-Parte do ITR	45.000,00	560,92
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	281.261,53
Transferências do FUNDEB	132.048.000,00	24.628.106,63
Outras Transferências Correntes	58.309.500,00	6.663.987,99
Demais Receitas Correntes	24.192.800,00	2.546.148,82
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.192.800,00	2.546.148,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.118.490.900,00	190.088.132,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	13.485.440,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	5.013.283,33
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	50.154.000,00	95.535,81
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	154.000,00	95.535,81
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	154.000,00	95.535,81
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	154.000,00	95.535,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.236.964.900,00	203.669.108,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.118.644.900,00	190.183.667,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.058.481.157,30	509.919.358,49	172.826.036,88	143.850.017,67	7.645.916,51	1.280.747,02	1.279.113,66
Pessoal e Encargos Sociais	372.091.124,00	62.866.475,72	62.653.631,79	53.764.747,47	244.048,76	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.739.795,00	46.739.795,00	9.187.113,29	9.187.113,29	-	-	-
Outras Despesas Correntes	639.650.238,30	400.313.087,77	100.985.291,80	80.898.156,91	7.401.867,75	1.280.747,02	1.279.113,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.011.741.362,30	463.179.563,49	163.638.923,59	134.662.904,38	7.645.916,51	1.280.747,02	1.279.113,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	10.815.052,76	9.556.963,50	4.791.185,61	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	115.151.847,38	89.559.434,45	9.607.922,34	9.607.922,34	-	77.120,00	77.120,00
Investimentos	60.583.847,38	40.911.434,45	2.986.737,05	2.986.737,05	-	77.120,00	77.120,00
Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	48.768.000,00	42.848.000,00	6.621.185,29	6.621.185,29	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	66.383.847,38	46.711.434,45	2.986.737,05	2.986.737,05	-	77.120,00	77.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	86.191.500,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.239.576.709,68	520.706.050,70	176.182.624,14	142.440.827,04	7.654.072,39	1.357.867,02	1.356.233,66
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.164.316.709,68	509.890.997,94	166.625.660,64	137.649.641,43	7.645.916,51	1.357.867,02	1.356.233,66



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 25

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	52.217.975,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	43.531.876,33

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.083.089,64

<u>JUROS NOMINAIS</u>	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.044.830,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	47.349.893,59

<u>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</u>	- 773.186,70
---	--------------

ABAIXO DA LINHA		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	466.176.628,71
DEDUÇÕES (XL)	45.377.808,43	44.192.382,74
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	4.984.397,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	62.366.778,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	46.393.033,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	10.989.348,03
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	39.207.985,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	420.652.567,01	421.984.245,97

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 1.331.678,96
---	----------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 142.684.380,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 26

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	7.383.855,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	146.253,27
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L)	-
= (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	5.905.922,87

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	50.210.985,90
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5.847.004,68
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	5.847.004,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 11/04/2025, às 09:20:56. Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:20:56.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

RECURSOS DE CAPITAL (RCP) - ANEXO 7 (LRF, art. 35, inciso V)													Em reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.153.815,09	-	11.880.707,09	342.371,97	2.056.338,37	1.357.867,02	1.356.233,66	-	1.042.476,68	12.923.183,77	
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.153.815,09	-	11.880.707,09	342.371,97	2.056.338,37	1.357.867,02	1.356.233,66	-	1.042.476,68	12.923.183,77	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21	
TOTAL (III) = (I + II)	8.473.334,51	16.597.752,18	7.654.072,39	-	17.417.014,30	342.371,97	2.056.338,37	1.357.867,02	1.356.233,66	-	1.042.476,68	18.459.490,98	

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:12. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:12.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.726.800,00	70.071.116,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	29.722.262,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.510.400,00	7.380.295,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	26.572.595,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	6.395.963,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	614.161.000,00	97.399.841,77
2.1- Cota-Parte FPM	109.796.000,00	16.821.080,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	16.821.080,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	66.882.678,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	351.576,92
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	701,14
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	13.343.804,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	974.887.800,00	167.470.958,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	19.479.968,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	123.427.950,00	22.387.771,24

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	132.869.000,00	24.764.800,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.869.000,00	24.764.800,78
6.1.1- Principal	132.048.000,00	24.628.106,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	821.000,00	136.694,15
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	11.754.000,00	5.148.138,21



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 28

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.283.557,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.283.557,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	28.048.358,19
---	----------------------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	132.869.000,00	24.369.425,45	22.266.436,43	20.748.215,19	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	130.316.000,00	21.895.879,25	21.895.879,25	20.377.658,01	-
10.1.1- Educação Infantil	52.328.000,00	8.989.183,80	8.989.183,80	8.389.579,01	-
10.1.2- Ensino Fundamental	77.988.000,00	12.906.695,45	12.906.695,45	11.988.079,00	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					-
10.1.4- Educação Especial					-
10.1.5- Administração Geral					-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.553.000,00	2.473.546,20	370.557,18	370.557,18	-
10.2.1- Educação Infantil	1.101.000,00	1.036.546,20	154.903,19	154.903,19	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.452.000,00	1.437.000,00	215.653,99	215.653,99	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					-
10.2.4- Educação Especial					-
10.2.5- Administração Geral					-
10.2.6- Transporte (Escolar)					-
10.2.7- Outras					-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.369.425,45	22.266.436,43	20.748.215,19	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.369.425,45	22.266.436,43	20.748.215,19	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT				-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR				-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.895.879,25	21.895.879,25	20.377.658,01	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL				-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.335.360,55	21.895.879,25	21.895.879,25	88,42
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.476.480,08	2.498.364,35	2.498.364,35	21.884,27	10,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	184.362.000,00	91.394.052,35	24.661.209,94	20.598.572,39	-
20.1- Educação Infantil	89.518.000,00	47.222.780,08	13.814.550,51	12.428.223,13	-
20.2- Ensino Fundamental	89.124.000,00	42.476.924,26	9.965.741,13	7.397.124,43	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos					-
20.4- Educação Especial					-
20.5- Administração Geral	5.720.000,00	1.694.348,01	880.918,30	773.224,83	-
20.6- Transporte (Escolar)					-
20.7- Outras					-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCREMP Nº PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	317.231.000,00	115.763.477,80	46.927.646,37	41.346.787,58	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	142.947.000,00	57.248.510,08	22.958.637,50	20.972.705,33	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	142.947.000,00	57.248.510,08	22.958.637,50	20.972.705,33	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	174.284.000,00	58.514.967,72	23.969.008,87	20.374.082,25	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	24.661.209,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.479.968,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	21.884,27
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(q)	3.283.557,41
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	40.835.736,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	41.867.739,66	40.835.736,68	24,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.135.120,44	3.794,10	1.229.600,23	-	3.905.520,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.401.541,08	3.794,10	1.142.532,11	-	1.259.008,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.014.300,00	2.253.698,32
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.219.200,00	2.084.210,39
31.1.1- Salário-Educação	8.313.000,00	2.068.135,90
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.443.000,00	10.336,21
31.1.4 - PNATE	463.000,00	5.727,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	11,23
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00	161.539,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	7.948,16

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCREMP Nº PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.846.506,20	15.192.153,48	4.829.957,66	4.459.925,07	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.779.000,00	989.917,62	310.239,49	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.069.506,20	5.240.791,22	2.473.610,43	2.413.817,33	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	8.998.000,00	8.961.444,64	2.046.107,74	2.046.107,74	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCREMP Nº PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	338.077.506,20	130.955.631,28	51.757.604,03	45.806.712,65	-
33.1- Despesas Correntes	338.045.506,20	130.955.631,28	51.757.604,03	45.806.712,65	-
33.1.1- Pessoal Ativo	172.472.000,00	29.861.744,37	29.861.744,37	26.651.741,74	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.171.000,00	31.327.848,29	6.720.115,52	6.720.115,52	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	125.402.506,20	69.766.038,62	15.175.744,14	12.434.855,39	
33.2- Despesas de Capital	32.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	32.000,00	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.737,93	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.764.800,78	2.068.135,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.835.289,31	1.895.218,24
36.1 Orçamentário	20.748.215,19	1.895.218,24
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.435.255,40	1.551.668,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.435.255,40	1.551.668,99

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:20. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:20.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	50.000.000,00	-	50.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	97.732.847,38	71.260.434,45	26.472.412,93
Investimentos	61.463.847,38	40.911.434,45	20.552.412,93
Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-
Amortização da Dívida	30.469.000,00	24.549.000,00	5.920.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	97.732.847,38	71.260.434,45	26.472.412,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)> 47.732.847,38	<(e - b)> 71.260.434,45	<(f - c)> 23.527.587,07

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:21. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:21.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIg + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:23. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:23.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em Reais	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	360.726.800,00	360.726.800,00	70.071.116,88	19,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	102.222.000,00	102.222.000,00	29.722.262,09	29,08
IPTU	72.364.000,00	72.364.000,00	28.333.414,44	39,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.858.000,00	29.858.000,00	1.388.847,65	4,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.510.400,00	19.510.400,00	7.380.295,73	37,83
ITBI	19.499.000,00	19.499.000,00	7.378.816,16	37,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	1.479,57	12,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.347.400,00	185.347.400,00	26.572.595,86	14,34
ISS	173.252.000,00	173.252.000,00	26.269.761,41	15,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.095.400,00	12.095.400,00	302.834,45	2,50
Receita Resultante do IRRF	53.647.000,00	53.647.000,00	6.395.963,20	11,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	601.468.000,00	601.468.000,00	97.399.841,77	16,19
Cota-Parte FPM	97.103.000,00	97.103.000,00	16.821.080,51	17,32
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	701,14	1,25
Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	36.656.000,00	13.343.804,95	36,40
Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	464.388.000,00	66.882.678,25	14,40
Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	3.265.000,00	351.576,92	10,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	962.194.800,00	962.194.800,00	167.470.958,65	17,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	61.152.400,00	22.479.997,56	36,76	12.569.487,87	20,55	9.109.450,01	14,90	-
Despesas Correntes	62.661.000,00	61.148.400,00	22.479.997,56	36,76	12.569.487,87	20,56	9.109.450,01	14,90	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	108.036.100,00	71.056.491,71	65,77	26.261.057,86	24,31	17.995.101,39	16,66	-
Despesas Correntes	146.390.300,00	108.023.100,00	71.056.491,71	65,78	26.261.057,86	24,31	17.995.101,39	16,66	-
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	9.576.400,00	4.773.906,47	49,85	533.674,64	5,57	533.674,64	5,57	-
Despesas Correntes	9.666.000,00	9.576.400,00	4.773.906,47	49,85	533.674,64	5,57	533.674,64	5,57	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	1.930.000,00	332.079,05	17,21	269.929,28	13,99	215.867,78	11,18	-
Despesas Correntes	1.994.000,00	1.929.000,00	332.079,05	17,22	269.929,28	13,99	215.867,78	11,19	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.883.000,00	1.601.292,13	27,22	950.241,55	16,15	680.794,04	11,57	-
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.880.000,00	1.601.292,13	27,23	950.241,55	16,16	680.794,04	11,58	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	6.863.000,00	1.984.641,09	28,92	1.196.096,60	17,43	936.900,94	13,65	-
Despesas Correntes	7.405.000,00	6.853.000,00	1.984.641,09	28,96	1.196.096,60	17,45	936.900,94	13,67	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	234.239.300,00	193.444.900,00	102.228.408,01	52,85	41.780.487,80	21,60	29.471.788,80	15,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	102.228.408,01	41.780.487,80	29.471.788,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	102.228.408,01	41.780.487,80	29.471.788,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	25.120.643,80	25.120.643,80	25.120.643,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	77.107.764,21	16.659.844,00	4.351.145,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	61,04	24,95	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2025	25.120.643,80	102.228.408,01	77.107.764,21	72.756.619,21				72.756.619,21		77.107.764,21
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			712.833,67	1.351.794,21		22.499.029,17
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			81.647,22	436.512,59		36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58				134.662,58		46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02				45.368,02		47.718.609,15
Inscritos em exercícios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19				3.253.241,19		164.603.251,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XX)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(W)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.259.000,00	36.259.000,00	3.468.298,31	9,57
Provenientes da União	16.259.000,00	16.259.000,00	2.851.669,54	17,54
Provenientes dos Estados	20.000.000,00	20.000.000,00	616.628,77	3,08
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.702.200,00	1.702.200,00	108.314,05	6,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.961.200,00	37.961.200,00	3.576.612,36	9,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	15.653.600,00	3.878.795,66	24,78	1.684.432,21	10,76	1.397.155,65	8,93	-
Despesas Correntes	14.133.000,00	15.645.600,00	3.878.795,66	24,79	1.684.432,21	10,77	1.397.155,65	8,93	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	60.567.495,63	46.019.938,97	75,98	11.736.870,32	19,38	8.121.255,20	13,41	-
Despesas Correntes	18.035.700,00	57.181.148,25	43.149.938,97	75,46	11.050.044,16	19,32	7.434.429,04	13,00	-
Despesas de Capital	2.879.000,00	3.386.347,38	2.870.000,00	84,75	686.826,16	20,28	686.826,16	20,28	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.333.000,00	6.022.600,00	299.060,76	4,97	179.346,76	2,98	86.331,36	1,43	-
Despesas Correntes	4.333.000,00	6.022.600,00	299.060,76	4,97	179.346,76	2,98	86.331,36	1,43	-
Despesas de Capital				-		-		-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	130.000,00	64.512,72	49,63	24.011,42	18,47	24.011,42	18,47	-
Despesas Correntes	63.000,00	128.000,00	64.512,72	50,40	24.011,42	18,76	24.011,42	18,76	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.124.000,00	413.909,66	36,82	185.315,17	16,49	185.315,17	16,49	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.118.000,00	413.909,66	37,02	185.315,17	16,58	185.315,17	16,58	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	554.000,00	551.942,16	99,63	53.706,81	9,69	53.706,81	9,69	-
Despesas Correntes	2.000,00	554.000,00	551.942,16	99,63	53.706,81	9,69	53.706,81	9,69	-
Despesas de Capital				-		-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.377.700,00	84.067.695,63	61.228.159,93	60,94	13.863.682,69	16,49	9.867.775,61	11,74	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.806.000,00	76.806.000,00	26.558.793,22	34,59	14.253.920,08	18,56	10.506.605,66	13,68	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	168.603.595,63	117.076.430,68	69,44	37.997.928,18	22,54	26.116.356,59	15,49	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	15.599.000,00	5.072.967,23	32,52	718.021,40	4,57	620.006,00	3,97	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.060.000,00	396.591,77	19,25	299.940,70	14,27	299.879,20	11,64	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	7.007.000,00	2.015.201,79	28,76	1.135.556,72	16,21	866.109,21	12,36	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	7.417.000,00	2.536.583,25	34,20	1.249.803,41	16,85	990.607,75	13,36	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.617.000,00	277.502.595,63	183.456.567,94	65,30	65.644.170,49	20,05	39.339.564,41	14,18	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	40.377.700,00	84.067.695,63	61.228.159,93	60,94	13.863.682,69	16,49	9.867.775,61	11,74	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	234.239.300,00	193.434.900,00	102.228.408,01	52,85	41.780.487,80	21,60	29.471.788,80	15,24	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:29. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:29.

Notas:

1)Os cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2)Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3)Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário da Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.329.237.500,00
Previsão Atualizada		1.329.237.500,00
Receitas Realizadas		209.398.159,75
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.847.004,68
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.248.177.500,00
Dotação Atualizada		1.254.024.504,68
Despesas Empenhadas		610.293.845,70
Despesas Liquidadas		191.990.922,72
Despesas Pagas		158.249.125,62
Superávit Orçamentário		17.407.237,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Mês
Despesas Empenhadas		610.293.845,70
Despesas Liquidadas		191.990.922,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Mês
Receita Corrente Líquida		995.073.447,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		994.992.447,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		994.992.447,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Receitas Previdenciárias Realizadas		16.636.855,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.778.002,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.778.002,94
Despesas Previdenciárias Pagas		4.283.176,42
Resultado Previdenciário		7.858.852,89
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-
Despesas Previdenciárias Pagas		-
Resultado Previdenciário		-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 35

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 25.083.089,64	43.531.876,33	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 142.684.380,46	1.331.678,96	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	-	7.654.072,39	17.417.014,30
Poder Executivo	25.071.086,69	-	7.654.072,39	17.417.014,30
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	-	1.356.233,66	1.042.476,68
Poder Executivo	2.398.710,34	-	1.356.233,66	1.042.476,68
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	27.469.797,03	-	9.010.306,05	18.459.490,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.835.736,68	25,00	24,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.895.879,25	70,00	88,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	50.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	40.911.434,45	20.552.412,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	102.228.408,01	15,00	61,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 09/04/2025, às 12:50:30. Assinado Digitalmente no dia 09/04/2025, às 12:50:30.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, 04/2023, 01/2024 e 02/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 15/04/2025 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO	CONCURSO
GLAYDSIANY LIMA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/2023
HIOLANDA KETCHULLY ALVES DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL	01/2024
MARCELO GOMES PINHEIRO	ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL	01/2024
JOÃO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE	04/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 36

ALINE DA SILVA MEDEIROS MOREIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
DIEGO DE ALMEIDA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
FERNANDA FRANCO NEDER PACHECO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
FLAVIA NERI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
JAIME MIRANDA BARROS JUNIOR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/2024
SIDNEY BASTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	02/2024
ADILSON JOSÉ BENJAMIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	02/2024
CLAYTON DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	02/2024
CAROLINE LOPES FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
CLÁUDIO ADÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
STEFANI DOS REIS BERIONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
CELEIDE RODRIGUES MORIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
PALOMA REGINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
ANDRÉA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
ANA PAULA MORINA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	02/2024
JOÃO LUIZ CORRÊA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	02/2024
FLÁVIO DE ARRUDA SARON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	02/2024
DANTE DURAN PREVIATTI DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	02/2024
WESLEY RAFAEL DA SILVA REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	02/2024
ALINE PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/2024
RICARDO SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	02/2024

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Complexo de Saúde de Cajamar, situada na Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - Cristais, Cajamar - SP. Cajamar de 11 de Abril de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 02/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 14/04/2025 às 08:00 hrs.

NOME	CARGO	CONCURSO
VINICIUS DE AZEVEDO DOS SANTOS	MEDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA	02/2023

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Complexo de Saúde de Cajamar, situada na Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - Cristais, Cajamar - SP. Cajamar de 11 de Abril de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 15/04/2025 – terça-feira

HORÁRIO: A partir das 13:00hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
9	Sidney Bastos Lima	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
1	Adilson José Benjamim	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
3	Clayton da Silva Carvalho	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
46	Caroline Lopes Ferreira Alencar	Professor de Educação Básica I - PEB I
47	Cláudio Adão dos Santos	Professor de Educação Básica I - PEB I
48	Stefani dos Reis Berioni	Professor de Educação Básica I - PEB I
49	Celeide Rodrigues Moriz	Professor de Educação Básica I - PEB I
51	Maria Aparecida Oliveira Ferreira	Professor de Educação Básica I - PEB I
52	Paloma Regina Fernandes da Silva	Professor de Educação Básica I - PEB I
55	Mariana Di Pietro Queiroz	Professor de Educação Básica I - PEB I
56	Andréa Rodrigues	Professor de Educação Básica I - PEB I
58	Aline Pereira de Araújo da Silva	Professor de Educação Básica I - PEB I
7	Ana Paula Morina Ferreira	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte
8	João Luiz Corrêa dos Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte
1	Flávio de Arruda Saron	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
4	Dante Duran Previatti de Souza	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
5	Wesley Rafael da Silva Reis	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
3	Ricardo Santos de Andrade	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 11 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 24, de 11 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 38

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 309/2025
Razão Social	Boticario Produtos de beleza LTDA
CNPJ	11.137.051/0803-50
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/03
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art.18 E 21 da Portaria CVS 01/2024, ART.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000330/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10838/2024
Razão Social	Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica LTDA
CNPJ	60.831.658/0012-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000320/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10405/2023
Razão Social	Bio Essenciali Indústria E Comércio de Cosméticos LTDA
CNPJ	00.524.133/0001-67
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2063-1/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000341/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10794/2024
Razão Social	Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA
CNPJ	54.516.661/0036-23
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000208/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10139/2024
Razão Social	Danisco Brasil LTDA
CNPJ	46.278.016/0003-23
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/99
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000225/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

PETICIONAMENTO	Processo Administrativo 441/2025
Razão Social	Promax Produtos Máximos SA Indústria e Comércio
CNPJ	61.531.620/0017-09
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2061-4/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000306/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 39

Peticionamento	Processo Administrativo 10331/2024
Razão Social	L4B Logística LTDA
CNPJ	24.217.653/0100-77
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000290/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 7462/2024
Razão Social	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.905.110/1712-83
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000332/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 859/2025
Razão Social	SEIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ	04.537.017/0001-33
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000335/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 100/2025
Razão Social	3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A
CNPJ	23.429.671/0001-78
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000329/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10574/2024
Razão Social	ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4646-0/01
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000321/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 10573/2024
Razão Social	ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000319/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 40

Peticionamento	Processo Administrativo 10572/2024
Razão Social	ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4639-7/01
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000318/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 7461/2024
Razão Social	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.905.110/1712-83
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000331/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 317/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1365-41
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000348/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 315/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ	49.930.514/3485-65
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000344/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 489/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ	49.930.514/1306-91
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000345/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 314/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ	49.930.514/2491-50
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000347/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 318/2025
----------------	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 41

Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ	49.930.514/2588-17
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000346/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 353/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ	49.930.514/2091-07
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000350/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 355/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ	49.930.514/3249-76
Assunto	ALTERAÇÃO DE RL NA LS – CNAE 5620-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000349/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 336/2025
Razão Social	BIO ESSENCIALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	00.524.133/0001-67
Assunto	Baixa de Responsabilidade Técnica na LS – CNAE 2063-1/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000339/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2443/2024
Razão Social	NOVA PÁGINA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ	64.589.450/0001-44
Assunto	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA – CNAE 1732-0/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art.2º da Portaria CVS 10 de 05 de agosto de 2017, Art.138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000337/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5918/2024
Razão Social	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA
CNPJ	03.598.524/0031-30
Assunto	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA – CNAE 5211-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art.2º da Portaria CVS 10 de 05 de agosto de 2017, Art.138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000185/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 42

Peticionamento	Processo Administrativo 992/2025
Razão Social	AGV LOGÍSTICA
CNPJ	02.905.424/0069-19
Assunto	CANCELAMENTO CEVS – CNAE 4930-2/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art.2º da Portaria CVS 10 de 05 de agosto de 2017, Art.138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000323/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS Nº. 009/2025 de 18 de março de 2025

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 18 de março de 2025, conforme ata nº. 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundos do exercício 2023, e executados no exercício 2024, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, recebidos no exercício 2024, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial e expansão para Proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, **convoca os/as conselheiros(as) titulares e/ou suplentes** para reunião ORDINÁRIA para o próximo **dia 15/04/2025 as 9:00 hs**, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Março/25;
- 4) Deliberação da execução financeira 2024 dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- 5) Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 6) Indicação de representantes do CMAS para o Comitê de Plano Municipal pela Primeira Infância.
- 7) Proposta para pré-conferência Municipal de Assistência Social;
- 8) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;
- 9) Assuntos Gerais.

Secretária Executiva do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1417

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Página | 43

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
- Contrato nº 06/2023.
- Modalidade: Art23, I, "a", da L.F. 8.666/93 e suas alterações.
- Contratado: A2W Tecnologia LTDA.
- Objeto: prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de nobreak, para a Câmara Municipal de Cajamar
Aditamento nº 2 ao contrato nº 06/2023 assinado em 11 de abril de 2025
Valor Total: R\$ 144.555,00
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
- Contrato nº 10/2024.
- Modalidade: Lei 14.133/2021.
- Contratado: Route Consultoria Em Licitações Públicas.
- Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento remoto para implementação das rotinas de compras com base na Lei nº 14.133/2021.
Aditamento nº 2 ao contrato nº 10/2024 assinado em 08 de abril de 2025
Valor Total: R\$ 18.000,00
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022